



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/C79A-4859-C933-F34A> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: C79A-4859-C933-F34A



### Hash do Documento

17E89C0030ADC06FDBE82FA75B80581CF35CBA5BBDF7D5FF3B80E78AC7E48A3B

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 22/03/2023 é(são) :

- Angelo Augusto Dell Agnolo Oliveira (Signatário - AZ EDITORES DE JORNAIS LIVROS REVISTAS EIRELI) - 091.260.448-46 em 22/03/2023 06:25 UTC-03:00

**Tipo:** Certificado Digital - AZ EDITORES DE JORNAIS, LIVROS, REVISTAS LTDA - 64.186.877/0001-00





## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/FCF2-C97D-C0BE-8457> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: FCF2-C97D-C0BE-8457



### Hash do Documento

5790743A8F4F6A4141007C85E824DCF610DBBD23D440C8F8BE359453E8B267F9

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 22/03/2023 é(são) :

Angelo Augusto Dell Agnolo Oliveira (Signatário - AZ EDITORES DE JORNAIS LIVROS REVISTAS EIRELI) - 091.260.448-46 em 22/03/2023 06:26 UTC-03:00

**Tipo:** Certificado Digital - AZ EDITORES DE JORNAIS, LIVROS, REVISTAS LTDA - 64.186.877/0001-00



Logisport Armazéns Gerais S.A.						
Demonstrações Financeiras para os Exercícios Finais em 31 de Dezembro de 2022 e 2021 (Em milhares de Reais - R\$)						
Balancos patrimoniais		Balancos Patrimoniais		Demonstrações dos resultados		
31/12/2022	31/12/2021	31/12/2022	31/12/2021	31/12/2022	31/12/2021	
<b>Ativos</b>		<b>Passivos</b>		<b>Receita operacional líquida</b>	22.896	24.853
Caixa e equivalentes de caixa	2	Empréstimos e financiamentos	349	Custos dos serviços prestados	(12.127)	(16.705)
Títulos e valores mobiliários	13.169	Fornecedores	970	<b>Lucro bruto</b>	<b>10.769</b>	<b>8.148</b>
Contas a receber de clientes	2.086	Ordenados e salários a pagar	341	Despesas gerais e administrativas	(1.958)	(1.301)
Estoques	487	Imposto de renda e contribuição social correntes	919	Outras receitas operacionais, líquidas	563	(38)
Receíveis de partes relacionadas	2.779	Outros tributos a pagar	557	<b>Despesas operacionais</b>	<b>(1.395)</b>	<b>(1.339)</b>
Imposto de renda e contribuição social a recuperar	-	Dividendos a pagar	1.406	<b>Resultado antes do resultado financeiro líquido e do imposto de renda e contribuição social</b>	<b>9.374</b>	<b>6.809</b>
Outros tributos a recuperar	285	Pagáveis a partes relacionadas	1.892	Despesas financeiras	(2.007)	(1.372)
Despesas antecipadas	2.023	Adiantamento de clientes	2.404	Receitas financeiras	873	367
Outros ativos	52	Outros passivos financeiros	85	<b>Resultado financeiro líquido</b>	<b>(1.134)</b>	<b>(1.015)</b>
<b>Ativo circulante</b>	<b>18.860</b>	<b>17.279</b>	<b>Outras contas a pagar</b>	<b>486</b>	<b>737</b>	
Imposto de renda e contribuição social diferidos	1.259	-	<b>Passivo circulante</b>	<b>17.112</b>	<b>14.737</b>	
Depósitos judiciais	272	1.119	Empréstimos e financiamentos	29	378	
Propriedades para investimento	4.012	4.012	Provisão para demandas judiciais	3.595	1.360	
Imobilizado	29.698	31.509	Pagáveis a partes relacionadas	-	6.720	
Intangíveis	20	36	Adiantamento de clientes	6.986	7.435	
<b>Ativo não circulante</b>	<b>35.261</b>	<b>36.676</b>	Outras contas a pagar	132	142	
			<b>Passivo não circulante</b>	<b>10.742</b>	<b>16.005</b>	
			<b>Total do passivo</b>	<b>27.854</b>	<b>30.772</b>	
<b>Total do ativo</b>	<b>54.121</b>	<b>53.955</b>	<b>Patrimônio líquido</b>			
			Capital social	3.041	3.041	
			Reserva de capital	16.131	16.131	
			Reservas de lucros	7.095	4.011	
			<b>Total do patrimônio líquido</b>	<b>26.267</b>	<b>23.183</b>	
			<b>Total do passivo e patrimônio líquido</b>	<b>54.121</b>	<b>53.955</b>	

**TRONOX PIGMENTOS DO BRASIL S.A.**  
 Companhia Aberta  
 CNPJ/MF: 15.115.534/0001-24 - NIRE: 29.300.010.065

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**  
 Ficam os Senhores Acionistas convocados para a Assembleia Geral Extraordinária da Tronox Pigmentos do Brasil S.A. ("Companhia") a ser realizada, em primeira convocação, no dia 11 de abril de 2023, às 10 horas, de modo exclusivamente digital, por meio de plataforma eletrônica (Plataforma Microsoft Teams), nos termos da Resolução CVM nº 81, de 29 de março de 2022 ("Resolução CVM nº 81"), a ser lida como realizada na sede social da Companhia, para deliberar sobre as seguintes matérias constantes da ordem do dia: (i) Redução do capital social da Companhia no montante de R\$ 126.803.572,07 (cento e vinte e seis milhões, oitocentos e três mil, quinhentos e setenta e dois reais e setenta e sete centavos), nos termos do artigo 173 da Lei nº 6.404/76, sem cancelamento de ações, mediante restituição aos acionistas de parte do valor das suas ações; (ii) Aumento do capital social da Companhia no montante de R\$ 16.803.572,07 (dezesseis milhões, oitocentos e três mil, quinhentos e setenta e dois reais e sete centavos), mediante capitalização de parte da reserva legal, sem emissão de novas ações; (iii) Alteração do caput do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia para refletir as deliberações tomadas nos itens (i) e (ii); e (iv) Autorizar os administradores da Companhia a praticar todos os atos necessários para efetivar as deliberações acima. **Instruções Gerais:** 1. Para que sejam admitidos na Assembleia Geral Extraordinária, os titulares de ações emitidas pela Companhia deverão enviar a seguinte documentação: (i) Documento de identificação pessoal e/ou agente de custódia; e (ii) Instrumento de mandato em caso de Acionista representado por procurador. 2. Os acionistas ou respectivos procuradores que desejarem participar da Assembleia deverão enviar à Companhia todos os documentos necessários para sua habilitação para participação e/ou voto na Assembleia, conforme detalhados acima, no Manual de Participação e na Proposta da Administração, até às 10 horas do dia 9 de abril de 2023. 3. Informações detalhadas sobre o acesso à Plataforma Digital e regras de conduta a serem adotadas na Assembleia constam do Manual para Participação. Todos os documentos pertinentes às matérias a serem debatidas na Assembleia Geral Extraordinária encontram-se à disposição dos acionistas, a partir desta data, na sede da Companhia, no seu site de Relações com Investidores (www.tronox.com.br), bem como no site da Comissão de Valores Mobiliários - CVM (www.cvm.gov.br). Brasil, Bolsa, Balcão (www.b3.com.br). Camaçari, 20 de março de 2023. **Roberto Garcia de Souza - Presidente do Conselho de Administração.**

**VIADUTO SOLUÇÕES LOGÍSTICAS S.A.**  
 CNPJ/MF nº 72.860.067/0001-47 - NIRE 3530057567-9

**EDITAL DE PRIMEIRA CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA 1ª (PRIMEIRA) EMISSÃO DE DEBÊNTURAS SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE COM GARANTIA REAL, COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA, EM SÉRIE ÚNICA, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA COM ESFORÇOS RESTRITOS DA VIADUTO SOLUÇÕES LOGÍSTICAS S.A., A SER REALIZADA EM 05 DE ABRIL DE 2023.** Ficam convocados os Senhores Debenturistas da 1ª (Primeira) Emissão de Debênturas Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, em Série Única, para Distribuição Pública com Esforços Restritos, da Viaduto Soluções Logísticas S.A. ("Debenturistas", "Debêntures" e "Emissora" respectivamente), nos termos da Cláusula Nona do Instrumento Particular de Especie Com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, em Série Única, para Distribuição Pública com Esforços Restritos, da Viaduto Soluções Logísticas S.A., celebrado em 14 de junho de 2022 entre a Emissora e a Vota Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. ("Agente Fidejussor"), conforme aditado ("Escritura de Emissão") e dos artigos 71, §§ 1º e 2º, e 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das Sociedades por Ações") a comparecer na Assembleia Geral de Debenturistas a realizar-se de forma exclusivamente online, sem a possibilidade de participação presencial, através da plataforma Microsoft Teams ("Plataforma Digital"), coordenada pela Emissora, no dia 05 de abril de 2023, às 15:00 horas, observadas as disposições da Lei da distribuição por Ações e da Resolução da Comissão dos Valores Mobiliários ("CVM") nº 81, de 29 de março de 2022 para examinar, discutir e deliberar sobre as seguintes ordens do dia: (i) Aprovar a postergação do prazo indicado para a apresentação da cópia das demonstrações financeiras da Emissora, conforme previsto na cláusula 6.1.2, da Escritura de Emissão; (ii) Mediane a aprovação do item anterior, aprovar a concessão de prazo para que a Emissora, realize os cálculos dos Índices Financeiros descritos na cláusula 6.1.2, XIII, da Escritura de Emissão, em até 05 (cinco) dias úteis contados da apresentação das demonstrações financeiras da Emissora, conforme previsto na cláusula 6.1.2, da Escritura de Emissão, visando a postergação do prazo para que a Emissora consiga o registro de companhia aberta categoria B perante a CVM (Comissão de Valores Mobiliários), alterando o prazo de "até 12 (doze) meses contados da Data de Emissão", para até a data de 31 de janeiro de 2024, desde que não haja alteração no registro no prazo inicialmente acordado na sua consideração um Evento de Inadimplimento, conforme previsto na cláusula 6.1.2, da Escritura de Emissão; e (iv) A autorização para que a Emissora, em conjunto com o Agente Fidejussor, pratique todos os atos, lide todas as ações e adote todas as medidas necessárias à efetivação das deliberações da Assembleia. **Informações Gerais:** Para participarem da Assembleia Geral de Debenturistas, os Debenturistas deverão enviar até 2 (dois) dias antes de sua realização, para os e-mails: [avaliacao@viamarc.com.br](mailto:avaliacao@viamarc.com.br) e [viviane.dias@viaduto.com.br](mailto:viviane.dias@viaduto.com.br), cópia para o Agente Fidejussor, através do e-mail [agentefidejussor@viamarc.com.br](mailto:agentefidejussor@viamarc.com.br). São Paulo/SP, 21 de março de 2023. **VIADUTO SOLUÇÕES LOGÍSTICAS S.A.**

**Nogueira Patrimonial e Participações S.A.**  
 CNPJ/MF nº 46.155.487/0001-82 - NIRE 35.300.388.825

**Edital de Convocação - Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária**  
 Convocamos os Senhores acionistas da sociedade anônima Nogueira Patrimonial e Participações S.A. para reunirem-se no dia 30/03/2023, às 10h00min na sede da Companhia sito à Rua 15 de Novembro, nº 741, sobreloja - sala 01, Bairro Santo Antônio, na cidade de Itaipira/SP, em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária para discutirem as matérias submetidas às deliberações no ordem do dia, a saber: (I) Tomar a contas dos administradores, examinar, discutir e votar o Relatório da Diretoria, o Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras, relativa ao Exercício Social encerrado em 31/12/2022; (II) renúncia de Diretor; (III) eleição para Diretoria da Companhia, Itaipira, 30 de março. **Anna Pugina Nogueira - Presidente** **Márcio Fernando Nogueira - Diretor.** (22, 23, 24)

**União Química Farmacéutica Nacional S.A.**  
 CNPJ/MF nº 60.665.981/0001-18 - NIRE 35.300.006.658

**Companhia Aberta de Capital Autorizado - Categoria B**

**Aviso aos Acionistas**  
 A União Química Farmacéutica Nacional S.A. ("Companhia") informa aos seus acionistas, nos termos do artigo 133 da Lei das Sociedades por Ações, que as informações e documentos relativos às matérias que serão objeto de deliberação na Assembleia Geral Ordinária estão disponíveis aos acionistas para acesso e consulta na sede da Companhia localizada na Rua Coronel Luiz Tenório de Brito, 90, Centro, CEP 06900-000, na cidade de Embu-Guaçu, Estado de São Paulo. Embu-Guaçu, 21 de março de 2023

**Itacir Alves Nascimento - Diretor Financeiro e de Relações com Investidores**

**Companhia Provincia de Securitização**  
 CNPJ/MF nº 04.200.649/0001-07 - NIRE 35300546547

**Edital de Primeira Convocação de Assembleia Especial de Investidores dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio da 1ª Série da 2ª Emissão da Companhia Provincia de Securitização**  
 Ficam convocados os titulares dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio ("CRA") da 1ª Série da 2ª Emissão da Companhia Provincia de Securitização ("Titulares dos CRA", "Emissora" e "Emissão", respectivamente), a Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.113.876/0004-34 ("Agente Fidejussor"), e os representantes da Emissora, em consonância ao disposto na cláusula 11.2.3 do termo de securitização dos CRA da Emissão, celebrado em 18 de novembro de 2021, conforme aditado ("Termo de Securitização"), para se reunirem em Assembleia Especial de Investidores da Emissão ("AEI"), a ser realizada, em primeira convocação, aos 10 de abril de 2023, às 11h00min, de forma exclusivamente digital, nos termos da Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM nº 60" e "CVM", respectivamente), através de videoconferência, via plataforma Microsoft Teams (vide informações gerais abaixo), para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: (i) examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras do Patrimônio Separado (conforme definido no Termo de Securitização), apresentadas pela Emissora, acompanhadas do relatório dos auditores independentes, nos termos do artigo 25, inciso I da Resolução CVM nº 60, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022. Ficam os Titulares dos CRA da Emissão cientes de que, nos termos do artigo 82º, do artigo 25, da Resolução CVM nº 60, as demonstrações financeiras do Patrimônio Separado cujos relatório dos auditores independentes não estiverem aprovadas podem ser consideradas automaticamente aprovadas caso a Assembleia Especial de Investidores não seja instalada em virtude do não comparecimento de investidores. Os termos iniciados por letras maiúsculas não definidos nesta convocação terão os significados a eles atribuídos nos Documentos da Operação. **Informações Gerais:** O material de apoio necessário para embasar as deliberações dos Titulares dos CRA da Emissão está disponível (i) na página da Emissora na rede mundial de computadores - Internet (<http://provinciasecuritizadora.com.br>) ou boletins de voto a distância, conforme aplicáveis, deverão ser enviados acompanhados de cópia: (i) da totalidade dos documentos que comprovem a representação do Titular dos CRA, incluindo mas não se limitando a contratos e/ou estatutos sociais, regulamentos, atas e procurações; e (ii) do documento de identificação dos signatários, em até 02 (dois) dias úteis antes da realização da AEI, para os correios eletrônicos [assembleias@provinciasecuritizadora.com.br](mailto:assembleias@provinciasecuritizadora.com.br) e [assemblies@oliveiratrust.com.br](mailto:assemblies@oliveiratrust.com.br). Nos termos do artigo 31 da Resolução CVM nº 60, somente podem votar na assembleia especial os investidores detentores de títulos de securitização no ato da convocação da assembleia. São Paulo, 22 de março de 2023. **Companhia Provincia de Securitização - Roberto Saka - Diretor de Securitização e de Relação com Investidores.**

**Companhia Provincia de Securitização**  
 CNPJ/MF nº 04.200.649/0001-07 - NIRE 35300546547

**Edital de Primeira Convocação de Assembleia Especial de Investidores dos Certificados de Recebíveis Imobiliários 5ª Série da 03ª Emissão da Companhia Provincia de Securitização**  
 Ficam convocados os titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários ("CRI") da 5ª Série da 3ª Emissão da Companhia Provincia de Securitização ("Titulares dos CRI", "Emissora", "Emissão", respectivamente) a Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.113.876/0004-34 ("Agente Fidejussor"), e os representantes da Emissora, em consonância ao disposto na cláusula 11.3 do termo de securitização dos CRI da Emissão, celebrado em 04 de junho de 2019, conforme aditado ("Termo de Securitização"), a se reunirem em assembleia especial de investidores da Emissão ("AEI"), a ser realizada, em primeira convocação, aos 12 de abril de 2023, às 11h30min, de forma exclusivamente digital, nos termos da Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM nº 60" e "CVM", respectivamente), através de videoconferência, via plataforma Microsoft Teams (vide informações gerais abaixo), para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: (i) examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras do Patrimônio Separado (conforme definido no Termo de Securitização), apresentadas pela Emissora, acompanhadas do relatório dos auditores independentes, nos termos do artigo 25, inciso I da Resolução CVM nº 60, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022. Ficam os Titulares dos CRI da Emissão cientes de que, nos termos do 82º, do artigo 25, da Resolução CVM nº 60, as demonstrações financeiras do Patrimônio Separado cujos relatório dos auditores independentes não estiverem aprovadas podem ser consideradas automaticamente aprovadas caso a Assembleia Especial de Investidores não seja instalada em virtude do não comparecimento de investidores. Os termos iniciados por letras maiúsculas não definidos nesta convocação terão os significados a eles atribuídos nos Documentos da Operação. **Informações Gerais:** O material de apoio necessário para embasar as deliberações dos Titulares dos CRI da Emissão está disponível (i) na página da Emissora na rede mundial de computadores - Internet (<http://provinciasecuritizadora.com.br>) ou boletins de voto a distância, conforme aplicáveis, deverão ser enviados acompanhados de cópia: (i) da totalidade dos documentos que comprovem a representação do Titular dos CRI, incluindo mas não se limitando a contratos e/ou estatutos sociais, regulamentos, atas e procurações; e (ii) do documento de identificação dos signatários, em até 02 (dois) dias úteis antes da realização da AEI, para os correios eletrônicos [assembleias@provinciasecuritizadora.com.br](mailto:assembleias@provinciasecuritizadora.com.br) e [assemblies@oliveiratrust.com.br](mailto:assemblies@oliveiratrust.com.br). Nos termos do artigo 31 da Resolução CVM nº 60, somente podem votar na assembleia especial os investidores detentores de títulos de securitização na data da convocação da assembleia. São Paulo, 22 de março de 2023. **Companhia Provincia de Securitização - Roberto Saka - Diretor de Securitização e de Relação com Investidores.**

Pacer Logística S.A.											
Demonstrações do Resultado em 31 de dezembro de 2022 e 2021 (Valores expressos em milhares de reais)											
Balancos Patrimoniais em 31 de dezembro de 2022 e 2021 (Valores expressos em milhares de reais)					Demonstração dos Fluxos de Caixa em 31 de dezembro de 2022 e 2021 (Valores expressos em milhares de reais)						
Ativo	Nota	2022	2021	2022	2021	Passivo	Nota	2022	2021	2022	2021
<b>Total do Ativo Circulante</b>		<b>15.665</b>	<b>99.040</b>	<b>15.675</b>	<b>99.040</b>	<b>Total do Passivo Circulante</b>		<b>106.038</b>	<b>122.157</b>	<b>106.038</b>	<b>122.157</b>
Caixa e equivalentes de caixa	3	645	933	655	934	Fornecedores	11	335	3.915	335	3.915
Contas a receber	4	11.869	3.351	11.869	3.351	Empréstimos e financiamentos	11	74.405	10.478	74.405	10.478
Estoques de terceiros	6	2.314	91.296	2.314	91.296	Impostos e contribuições a recolher	12	26.383	13.756	26.383	13.756
Adiantamentos	1	1	40	1	40	Salários e obrigações sociais	13	1.589	2.211	1.589	2.211
Impostos a recuperar	835	2.723	835	2.723	835	Adiantamentos clientes	-	6	-	6	-
Depósitos e valores caucionados	5	-	115	-	115	Estoque de terceiros	14	2.314	91.296	2.314	91.296
<b>Total do Ativo não Circulante</b>		<b>35.401</b>	<b>47.045</b>	<b>35.387</b>	<b>47.045</b>	<b>Total do Passivo não Circulante</b>		<b>1.064</b>	<b>44.136</b>	<b>1.064</b>	<b>44.136</b>
Outros diferidos	7	4.469	3.351	4.469	3.351	Empréstimos e financiamentos	11	35.158	35.158	35.158	35.158
Contas a receber	8	373	1.519	370	1.519	Obrigações fiscais parcelamento	12	335	8.249	335	8.249
Investimentos	10	-	-	-	-	Outras provisões	15	729	729	729	729
Imobilizado	9	466	580	466	580	<b>Patrimônio Líquido</b>		<b>-56.036</b>	<b>-20.208</b>	<b>-56.040</b>	<b>-20.208</b>
Intangível	10	30.083	41.596	30.083	41.596	Capital social	16	1.000	1.000	1.000	1.000
<b>Total do Ativo</b>		<b>51.065</b>	<b>146.085</b>	<b>51.062</b>	<b>146.085</b>	Prejuízo acumulado	(57.036)	(21.088)	(57.040)	(21.208)	
						<b>Total do Passivo</b>		<b>51.065</b>	<b>146.085</b>	<b>51.062</b>	<b>146.085</b>

**Notas explicativas às demonstrações contábeis referentes aos exercícios finais de 31 de dezembro de 2022 e 2021 (Valores expressos em milhares de reais)**

**1. Contexto Operacional -** A Pacer Logística S.A. - Em Recuperação Judicial ("Pacer" ou "Companhia") é uma Sociedade Anônima de Capital Fechado com sede na Rodovia Anhanguera, S/N, KM15 galpão 3 localizado na cidade de São Paulo - SP, atualmente com a operação principal de Transporte de Cargas e Armazenagem.

**Plano de recuperação judicial:** Em 12 de Agosto de 2022 a Companhia, ajuizou um pedido de recuperação judicial perante a Comarca da Capital do Estado de São Paulo ("Processo de Recuperação Judicial", nº 1086086-79.2022.8.26.100). No dia 07/10/2022 foi determinada a realização de constatação prévia (fls.911/914), cujo laudo foi apresentado em 14/10/2022 (fls. 930/1529). O processamento do pedido foi deferido em 19/10/2022 (fls. 1553/1568). Em 22/12/2022 a Pacer apresentou o plano de recuperação judicial, acompanhado do laudo econômico-financeiro e do laudo de avaliação de bens (fls. 1946/2070). Atualmente o processo aguarda a publicação do 1º edital (art. 525º da Lei nº 1.101/2005). A Administração da Companhia acredita que o Plano de Recuperação Judicial proposto pelos Credores, virão os resultados esperados e proporcionará a equalização do fluxo financeiro da Companhia, sendo assim, a Companhia permanecerá com todas as atividades, bens, direitos e obrigações. Como parte da reestruturação da companhia, a Pacer Logística S.A. investirá um capital de R\$ 100.000,00 (Cem mil Reais) em sua nova sucursal denominada PCRLGO S.A CNPJ Nº 48.275.684/00011-60 aberta em 13/10/2022 sendo integralizado a importância de R\$ 100.000,00 (Dzê mil reais), através do depósito vinculado, nos termos dos artigos 80, 81 e 81 da Lei nº 4.047/76 e o saldo de R\$ 90.000,00 (Noveenta mil Reais) será integralizado em moeda corrente do país no prazo de 2 (dois) anos. As demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia, foram preparadas no pressuposto à continuidade normal das suas atividades, não contemplando nenhum ajuste nos ativos e passivos que seriam aplicáveis caso a Companhia estivesse em situação de paralisação.

**2. Apresentação e elaboração das demonstrações financeiras e principais práticas contábeis -** As demonstrações financeiras da Pacer Logística S.A. foram elaboradas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais se encontram em conformidade com os pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), e evidenciam todas as informações relevantes próprias das demonstrações contábeis, e para a elaboração dessa demonstração financeira, foram consideradas e sumarizadas abaixo: - NBC TG 00 - Estrutura Contábil para Relatório Financeiro - NBC TG 03 - Demonstração dos Fluxos de Caixa - NBC GT 04 - Ativo Intangível - NBC GT 12 - Ajuste a Valor Presente - NBC GT 25 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes - NBC GT 32 - Tributos sobre lucro; - NBC GT 38 - Instrumentos Financeiros: Reconhecimento e mensuração. De acordo com a resolução CEB nº02/2020 emitida pelo BACEN: (i) os créditos tributários e os impostos diferidos devem ser classificados no realizável a longo prazo e no passivo não circulante; (ii) a apresentação dos ativos e passivos no balanço deve ser em ordem decrescente de liquidez e exigibilidade. As políticas contábeis foram aplicadas de maneira uniforme em todos os exercícios contábeis, exceto, salvo disposição ao contrário, e os direitos realizáveis e as obrigações exigíveis, após 12 meses da data do balanço, são considerados como não circulantes.

**3. Caixa e Equivalentes de Caixa**

	Controladora	Consolidado
	2022	2021
Circulante	2022	2021
Caixas e bancos	386	287
Aplicações financeiras	260	645
<b>Total</b>	<b>645</b>	<b>933</b>

Aplicações financeiras estão substancialmente concentradas em ativos de renda fixa, com remuneração atrelada à variação do Certificado de Depósito Interbancário - CDI. Essas aplicações podem ser resgatadas a qualquer momento, sem perda significativa do seu valor.

**4. Contas a receber de clientes curto prazo**

	Controladora	Consolidado
	2022	2021
Circulante	2022	2021
Clientes	11.869	19.441
Títulos antecipados	(14.869)	(14.869)
Peçid	(640)	(640)
<b>Total</b>	<b>11.869</b>	<b>3.933</b>

Devido a recuperação judicial a companhia vem realizando sua cobrança de clientes com objetivo de reduzir possíveis perdas ao longo do tempo, neste sentido a Pacer vem trabalhando junto ao mercado em que atua na readequação de preços e de prazos de recebimento, também segue na busca de novos clientes para que as contas a receber não sejam prejudicadas em função da já dita recuperação judicial.

**5. Depósitos e valores caucionados**

	Controladora	Consolidado
	2022	2021
Adiantamentos	2022	2021
Creditos funcionarios	2022	2021
Depositos e valores caucionados	115	115
Outros	1	7
<b>Total</b>	<b>1</b>	<b>155</b>

Em fase de recuperação judicial a companhia fez algumas restaurações, o que permitiu a recuperar valores caucionados e quanto a fornecedores foram elaboradas negociações de prazo maior dentro do curto prazo para liquidação desses títulos.

**6. Estoques de Terceiros em poder da Empresa**

	Controladora	Consolidado
	2022	2021
Estoque de terceiros	2.314	91.296
<b>Total</b>	<b>2.314</b>	<b>91.296</b>

Para alcançar a recuperação judicial a Pacer realizou modificações na prestação de serviço de armazenamento, o que permitiu reduzir custos e baixar prejuízos no conjunto desse nicho de negócio. A Pacer continua a realizar a operação logística aplicando aprimoramentos no setor e na gestão, o que fez advir uma redução dos níveis de avarias e extravios dos produtos estocados proporcionando um menor tempo de respostas a nossos clientes.

**Diretoria**  
 Alexandre Bichara Caldas - Diretor Presidente  
 Sandra Maria Ribeiro Vasques - Conselheiro  
 Flávio Biddô de Oliveira - Vice-Presidente  
 Luciano Guedes de Mello Costa - Diretor  
 Alexandre Galvão de Almeida - Diretor Operacional  
 Marcio Roberto dos Santos - Diretor Financeiro e de Relações com Investidores

Documento assinado digitalmente por **Angelo Augusto Dell'Agnole Oliveira**, em 22/03/2023, às 14:43:22. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldessinaturas.com.br/443> e utilize o código 9F50-8C26-E3AD-223E.

Esta publicação acima foi assinada e certificada digitalmente no dia 22/03/2023

Assessoria Jurídica: **ICP Brasil** - Assessoria Jurídica e de Compliance. Endereço: Rua da Consolação, 1.111 - 11º andar - São Paulo, SP - CEP: 04301-000. Telefone: (11) 3033-1111. E-mail: [contato@icpbrasil.com.br](mailto:contato@icpbrasil.com.br)

Aponte a câmera do seu celular para a QR Code para acessar o Portal de Assinaturas Legais no site **Portal de Assinaturas Legais** no endereço <https://www.portaldessinaturas.com.br/443> e utilize o código 9F50-8C26-E3AD-22

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/9F50-8C26-E3AD-223E> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 9F50-8C26-E3AD-223E



### Hash do Documento

47A62708528CCF15BA8B0652F4B3B1A0F34BF45EAEC98DC23099257A13C42805

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 22/03/2023 é(são) :

- Angelo Augusto Dell Agnolo Oliveira (Signatário - AZ EDITORES DE JORNAIS LIVROS REVISTAS EIRELI) - 091.260.448-46 em 22/03/2023 06:26 UTC-03:00

**Tipo:** Certificado Digital - AZ EDITORES DE JORNAIS, LIVROS, REVISTAS LTDA - 64.186.877/0001-00



## ZANETTINI,BAROSSO S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO

CNPJ Nº. 61.357.406/0001-10

**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA A REALIZAR-SE NO DIA 25 DE ABRIL DE 2023 - CONVOCAÇÃO**  
Convidam-se os srs. Acionistas da Zanettini,Barossi S.A Indústria e Comércio, a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, na sede social, na Av.Carioca nº.446, a realizar-se às 14.30 horas do dia 25 de abril de 2023, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1) leitura, discussão e votação do relatório da diretoria, balanço patrimonial e demonstrações financeiras do exercício findo em 31.12.2022; 2) destinação do lucro do exercício social findo em 31.12.2022; 3) aprovação de pagamento de juros remuneratórios sobre o capital próprio; 4) distribuição de dividendos; 5) eleição do Conselho de Administração para funcionar no triênio 2023/2025, e 6) fixação dos honorários dos Membros do Conselho de Administração e da Diretoria para o exercício de 2023. São Paulo, 16 de março de 2023. **Wagner Polo**, Diretor-Superintendente; **Antonio Carlos Barossi**, Diretor-Administrativo. (18 - 21 - 22)

## JUNTOS SOMOS MAIS FIDELIZAÇÃO S.A.

CNPJ nº 29.894.630/0001-39 - NIRE 35300534301

Edital de Convocação

Ficam os Senhores Acionistas da Juntos Somos Mais Fidelização S.A. ("Companhia") convocados para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária ("Assembleia"), a ser realizada em 24 de março de 2023, às 09:30, horário de Brasília, **de forma híbrida**, excepcionalmente, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1485, 1º andar, Torre Norte, CEP 01452-002, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com transmissão simultânea por meio da plataforma digital Microsoft Teams, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: ratificação do aumento de capital social deliberado em Assembleia Geral Extraordinária de 15 de dezembro de 2022. A Assembleia será transmitida digitalmente por meio do sistema Microsoft Teams, por meio do qual os acionistas poderão ver e ser vistos, ouvir e se manifestarem simultaneamente. Para tanto, um e-mail será enviado aos acionistas que o solicitarem, contendo todas as orientações técnicas de acesso ao sistema e de participação remota. Para que os representantes legais ou procuradores dos acionistas possam participar da Assembleia de forma presencial ou digital, deverão encaminhar à Companhia, preferencialmente, até às 12:00 horas, horário de Brasília, do dia 23 de março de 2023, cópias dos seguintes documentos, conforme aplicáveis: (i) documento hábil de identidade do acionista ou de seu representante, e do procurador; (ii) em caso de pessoas jurídicas, cópia simples ou original do seu contrato/estatuto social consolidado em vigor, devidamente registrado no respectivo órgão de registro; e (iii) instrumento de procuração, devidamente regularizado na forma da lei. Os documentos e a solicitação de instruções para participação de forma remota deverão ser enviados para a Companhia por meio do seguinte e-mail: eros.canedo@juntossomosmais.com.br. São Paulo, 08 de março de 2023. Conselho de Administração - Hugo Sogayar Armelin.

## "Krasis Participações S.A."

CNPJ/MF nº 11.425.560/0001-04 - NIRE 35.300.435.443

**Ata de Assembleia Geral Ordinária da Sociedade Anônima Denominada**

**Data:** 29 de abril de 2022, às 11:00 horas. **Local:** Sede social no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Joaquim Floriano, nº 1120, 4º andar, sala 42-A, Itaim Bibi, CEP 04534-004. **Convocação:** Em razão da presença dos acionistas representando a totalidade do capital social, ficam dispensadas as publicações do edital de convocação, bem como a publicação dos artigos e o cumprimento dos prazos estabelecidos no artigo 153 do Lei 6.404/76, tudo em conformidade com o que dispõe o §4º do Artigo 124 e o §4º do Artigo 133, ambos da Lei nº 6.404/76. **Presença:** Acionistas representando a totalidade do capital social com direito a voto, conforme assinaturas do Livro de Presença de Acionistas. **Mesa:** Foi aclamado para presidir os trabalhos o Sr. **Sérgio Macedo Facchini** brasileiro, divorciado, engenheiro civil, residente e domiciliado na Capital do Estado de São Paulo, portador do RG nº 3.812.577-SSP/SP inscrito no CPF/MF nº 298.449.168-87, que convidou o Sr. **Danilo Luiz Iasi Moura**, brasileiro, casado, engenheiro civil, residente e domiciliado na Capital do Estado de São Paulo, portador do RG nº 26.859.569-4-SSP/SP inscrito no CPF/MF sob o nº 291.367.808-47, para exercer o cargo de secretário, ficando, assim, constituída a mesa. **Ordem do Dia:** a) Examinar, discutir e aprovar as Demonstrações Financeiras da Companhia, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021; e b) Deliberar sobre a destinação do lucro líquido apurado no exercício, a ser creditado à conta "Reserva de Lucros". **Deliberações Tomadas:** Após análise e discussões relacionadas às matérias constantes da Ordem do Dia, os acionistas aprovaram, por unanimidade, sem quaisquer ressalvas: (a) As Demonstrações Financeiras da Companhia, publicadas em 29.04.2022 no Jornal O Dia SP, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021, que depois de lidas e analisadas, foram aprovadas por atenderem a todos os requisitos legais. b) A destinação do lucro líquido apurado no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021, no valor de R\$ 24.647.000,00 (vinte e quatro milhões, seiscentos e quarenta e sete mil reais), a ser creditado à conta "Reserva de Lucros". **Encerramento:** Sem mais, o Sr. Presidente procedeu à leitura da presente ata, a qual foi aprovada por unanimidade, sem restrições. A seguir, a Assembleia autorizou a Diretoria, em conjunto ou separadamente, a realizar todos os atos complementares do registro e publicidade da presente ata, bem como a tomar, com os mais amplos poderes, todas as providências que se tornarem necessárias para o cabal cumprimento do que ora ficou resolvido e do mais que seja determinado pelas leis que regem a matéria, em especial aqueles atos perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP, refletindo-os integralmente na contabilidade e livros da Companhia. Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foram suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura desta ata no livro próprio, a qual, reaberta a sessão, foi lida em voz alta e, tendo sido aprovada, foi assinada por todos os presentes. São Paulo, 29 de abril de 2022. **Mesa: Presidente: Sérgio Macedo Facchini, Secretário: Danilo Luiz Iasi Moura. Acionistas: Valhala Participações S.A.** - (representada pelo Diretor Presidente Sérgio Macedo Facchini), **Rimafa Participações S.A.** - (representada pelo Diretor Presidente Ricardo Macedo Facchini), **Vianna Participações S.A.** - (representada pelo Diretor Presidente Gerson Aguiar de Brito Vianna), **AVZM Participações S.A.** - (representada pelo Diretor Presidente Arlindo Virgílio Machado Moura). **Visto do advogado: Carlos Eduardo Vieira Montenegro** - OAB/SP nº 209.701. JUCESP nº 281.508/22-7 em 03/06/2022.

## Krasis Participações S.A.

CNPJ/MF nº 11.425.560/0001-04 - NIRE 35.300.435.443

**Ata de Assembleia Geral Extraordinária**

**Data, Hora e Local:** Aos 8 (oito) dias do mês de agosto de 2022, às 15 (quinze) horas, na sede da Companhia, localizada na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Joaquim Floriano, nº 1.120, 4º andar, sala 42-A, Itaim Bibi, CEP 04534-004. **Convocação:** Dispensada a convocação prévia pela imprensa, de acordo com o disposto no artigo 124, §4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 (Lei das S.A.). **Presença:** Acionistas representando 100% (cem por cento) do capital social volante da Companhia, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença dos Acionistas. **Mesa: Presidente: Sérgio Macedo Facchini**, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, RG nº 3.812.577-SSP/SP, CPF/MF nº 298.449.168-87, e **Secretário: Ricardo Macedo Facchini**, brasileiro, casado, engenheiro civil, RG nº 4.472.761-SSP/SP, CPF/MF nº 638.708.198-04, ambos residentes e domiciliados na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Joaquim Floriano, nº 1.120, 10º andar, conjunto 102, Itaim Bibi, CEP 04534-004, São Paulo - SP. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre: (i) a alteração do endereço da sede da Companhia, com a consequente modificação do Artigo 2º de seu Estatuto Social; (ii) a homologação de renúncia apresentada por membros da Diretoria da Companhia; (iii) a alteração da forma de administração da Companhia, com a consequente modificação dos Artigos 7º e 8º do Estatuto Social; e (iv) a ratificação da composição da atual Diretoria da Companhia. **Deliberações:** Após a análise das matérias constantes da ordem do dia, os acionistas deliberaram, por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas ou restrições: (i) aprovar a alteração do endereço da sede da Companhia da Rua Joaquim Floriano, nº 1.120, 4º andar, sala 42-A, Itaim Bibi, CEP 04534-004, São Paulo - SP, para a Rua Joaquim Floriano, nº 1.120, 10º andar, conjunto 102, Itaim Bibi, CEP 04534-004, São Paulo - SP. Neste sentido, o Artigo 2º do Estatuto Social da Companhia passa a vigorar com a seguinte redação: **Artigo 2º - A Companhia tem sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Joaquim Floriano, nº 1.120, 10º andar, conjunto 102, Itaim Bibi, CEP 04534-004, e poderá abrir e fechar filiais em qualquer parte do território brasileiro.** (ii) receber e homologar a renúncia apresentada, nesta data, por (a) **Gerson Aguiar de Brito Vianna**, brasileiro, casado, engenheiro civil, RG nº 3.386.464-0-SSP/SP, CPF/MF nº 640.711.116-87, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Joaquim Floriano, nº 1.120, 4º andar, sala 42-A, Itaim Bibi, CEP 04534-004, São Paulo - SP, ao cargo de Diretor da Companhia; (b) **Arlindo Virgílio Machado Moura**, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, RG nº 3.252.403-SSP/SP, CPF/MF nº 214.353.328-49, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Joaquim Floriano, nº 1.120, 4º andar, sala 42-A, Itaim Bibi, CEP 04534-004, São Paulo - SP, ao cargo de Diretor da Companhia; e (c) **Danilo Luiz Iasi Moura**, brasileiro, casado, engenheiro civil, RG nº 26.859.569-4-SSP/SP, CPF/MF nº 291.367.808-47, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Joaquim Floriano, nº 1.120, 4º andar, sala 42-A, Itaim Bibi, CEP 04534-004, São Paulo - SP, ao cargo de Diretor da Companhia. (iii) aprovar a alteração da forma de administração da Companhia, a qual passará a ser exercida por 2 (dois) Diretores, designados Diretor Presidente e Diretor sem designação específica. Em virtude do disposto acima, o Artigo 7º e Artigo 8º do Estatuto Social da Companhia passam a vigorar com a seguinte redação: **Artigo 7º - A administração da Companhia será exercida por uma diretoria composta por 2 (dois) Diretores, sendo 1 (um) Diretor Presidente e 1 (um) Diretor sem designação específica. Parágrafo Primeiro - Os Diretores serão eleitos e destituídos, a qualquer tempo, pela Assembleia Geral da Companhia. Parágrafo Segundo - O mandato dos Diretores será unificado e válido por 3 (três) anos, admitida a reeleição. Parágrafo Terceiro - Os Diretores serão investidos em seus respectivos cargos mediante assinatura do termo de posse no livro competente e permanecerão no exercício de suas funções até a eleição e posse de seus substitutos, estando dispensados de qualquer caução para a garantia de sua gestão. Artigo 8º - A Companhia será sempre representada: (i) em conjunto pelos 2 (dois) Diretores; ou (ii) em conjunto por 1 (um) Diretor e 1 (um) Procurador nomeado nos termos do Parágrafo Primeiro abaixo; ou (iii) isoladamente por 1 (um) Procurador nomeado nos termos do Parágrafo Primeiro abaixo. Parágrafo Primeiro - A Companhia, mediante assinatura dos 2 (dois) Diretores em conjunto, poderá nomear e constituir procuradores, para quaisquer fins, devendo constar do instrumento de mandato poderes específicos e o seu prazo de vigência, que nunca será superior a 12 (doze) meses, exceto os que tiverem finalidade judicial. Parágrafo Segundo - Os poderes para comprar, vender, hipotecar, ou por qualquer outro modo, alienar ou gravar bens da Companhia, contratar empréstimos e financiamentos, de qualquer espécie e valor, bem como conceder, em nome da Companhia, qualquer modalidade de garantia a terceiros, serão exercidos pelos Diretores e/ou Procurador, observado o disposto neste Artigo 8º, sem a necessidade de autorização prévia das acionistas. (iv) ratificar a composição da atual Diretoria da Companhia, qual seja: (a) **Sérgio Macedo Facchini**, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, RG nº 3.812.577-SSP/SP, CPF/MF nº 298.449.168-87, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Joaquim Floriano, nº 1.120, 10º andar, conjunto 102, Itaim Bibi, CEP 04534-004, São Paulo - SP, como **Diretor**; ambos com mandato válido até a realização da Assembleia Geral Ordinária da Companhia do ano-calendário de 2023. Os atuais Diretores da Companhia ratificaram a declaração de que não estão impedidos, por qualquer lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, nos termos do artigo 147, §1º, da Lei das S.A. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente Ata, que, lida e achada conforme, foi por todos os presentes assinada. A presente Ata confere com a original lavrada em livro próprio. São Paulo, 8 de agosto de 2022. **Mesa: Sérgio Macedo Facchini** - Presidente, **Ricardo Macedo Facchini** - Secretário. **Acionistas: Valhala Participações S.A.** - (por seu Diretor Sérgio Macedo Facchini), **Rimafa Participações S.A.** - (por seu Diretor Ricardo Macedo Facchini), **Diretores Renunciantes: Gerson Aguiar de Brito Vianna, Arlindo Virgílio Machado Moura, Danilo Luiz Iasi Moura.** JUCESP nº 418.296/22-4 em 16/08/2022.**



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/0F29-7836-E6DA-64F8> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 0F29-7836-E6DA-64F8



### Hash do Documento

8B83046C1BC78C937EF4A5A1381A8C70DAC4EEB368351B21861C087573FEE1D8

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 22/03/2023 é(são) :

- Angelo Augusto Dell Agnolo Oliveira (Signatário - AZ EDITORES DE JORNAIS LIVROS REVISTAS EIRELI) - 091.260.448-46 em 22/03/2023 06:27 UTC-03:00  
**Tipo:** Certificado Digital - AZ EDITORES DE JORNAIS, LIVROS, REVISTAS LTDA - 64.186.877/0001-00

